



CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2018

ERRATA N.º 01

O Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, Sr. Ademir Domingos Miotto, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Errata n.º 01 ao Edital de Concurso Público n.º 002/2018**, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. O dispositivo 1.2 do Capítulo 1 – **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** do Edital de Concurso Público 002/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2 - O presente Edital de **Concurso Público** é disciplinado pelo art. 37, II, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, **Lei Complementar Municipal n.º 001/1991** (DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO), **Lei Complementar Municipal n.º 062/2009** (DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, CONSOLIDA TABELA DE VENCIMENTOS, CRIA CARGOS, MODIFICA O NÚMERO DE VAGAS, CRIA E INCORPORA ABONO FINANCEIRO, ADICIONAL DE ESCOLARIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), **Lei Complementar Municipal n.º 068/2010** (CRIA CARGO DE MERENDEIRA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, VINCULADO AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – LEI COMPLEMENTAR N.º 062/2009, de 16 de dezembro de 2009), **Lei Complementar Municipal n.º 078/2011** (CRIA CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL – 20 HORAS E DE PSICÓLOGO – 20 HORAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, VINCULADO AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – LEI COMPLEMENTAR N.º 062/2009, de 16 DE DEZEMBRO DE 2009, VISANDO O ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS), **Lei Complementar Municipal n.º 114/2014** (MODIFICA A HABILITAÇÃO DO CARGO DE MERENDEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), **Lei Complementar Municipal n.º 1.692/2014** (FIXA O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS), e demais Legislações relacionadas.

2. No quadro de cargos constante do Capítulo 2 – **DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E VENCIMENTO** do Edital de Concurso Público 002/2018, o cargo de Merendeira passa a vigorar com a seguinte redação:





IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

ENSINO FUNDAMENTAL	Cargo/Função	N.º Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação	Vencimento (R\$)	Tipo de Prova
	Motorista de Ônibus ¹	CR ²	40 h.	4ª Série do 1º Grau e Habilitação para dirigir Ônibus (CNH Categoria "D")	1.891,20	Escrita Objetiva e Prática

ENSINO MÉDIO	Cargo/Função	N.º Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação	Vencimento (R\$)	Tipo de Prova
	Agente de Saúde	01	40 h.	Ensino Médio	1.380,94	Escrita Objetiva
	Merendeira	01	40 h.	Ensino Médio	1.067,00	Escrita Objetiva e Prática
Técnico em enfermagem	01	40 h.	Curso Técnico em enfermagem e inscrição no Conselho Regional.	1.660,53	Escrita Objetiva	

ENSINO SUPERIOR	Cargo/Função	N.º Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação	Vencimento (R\$)	Tipo de Prova
	Fisioterapeuta	01	20 h.	Bacharel em Fisioterapia, com inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia de SC	1.891,20	Escrita Objetiva
	Psicólogo (CRAS)	CR ²	20 h.	Superior em Psicologia e inscrição no Conselho Regional de Psicologia	2.154,84	Escrita Objetiva
	Técnico em Esportes	CR ²	20 h.	Superior em Educação Física	1.891,20	Escrita Objetiva

Nota¹: Quando contratado, se necessário, o candidato deverá frequentar curso para Condutores de Veículo de Transporte Escolar, o qual será oferecido pelo Município.

Nota²: Cadastro de Reserva.

3. O dispositivo 4.11 do Capítulo 4 – **DAS INSCRIÇÕES** do Edital de Concurso Público 002/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.11 - O valor da taxa de inscrição será de:

ESCOLARIDADE	VALOR
Ensino Fundamental	R\$ 60,00 (sessenta) reais
Ensino Médio	R\$ 80,00 (oitenta) reais
Ensino Superior	R\$ 100,00 (cem) reais





4. O dispositivo do **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** do Edital de Concurso Público 002/2018, suprime a seguinte redação:

**CONHECIMENTOS BÁSICOS
ALFABETIZADO**

Língua Portuguesa:

Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto. Ortografia: divisão silábica, vírgula, acentuação gráfica, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j. Singular, plural, masculino e feminino. Morfologia: artigo, adjetivo, pronome, substantivo, verbo. Sintaxe: concordância nominal e verbal. Fonologia: sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato). Semântica: sinônimo, antônimo.

Matemática:

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com frações. Operações com números naturais. Problemas. Regra de três. Raiz quadrada. Números primos. Sistema métrico decimal: comprimento, metro quadrado e cúbico, litro, grama, quilograma, área e volume. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Porcentagem. Sistema Monetário Brasileiro. Raciocínio lógico.

5. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

6. O Edital de Concurso Público será republicado de acordo com a alteração prevista na presente e divulgado no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e site do **Município de Presidente Castello Branco (SC)** www.castellobranco.sc.gov.br, bem como no site da empresa contratada www.alternativeconcursos.com.br.

7. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

8. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Presidente Castello Branco (SC), 04 de janeiro de 2019.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

GIOVANI DURIGON DE SANTI
Presidente da Comissão de Acompanhamento

Este Edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em _____/_____/_____

Assessor Jurídico

Página 3 de 3

